

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 02ª/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, às 14h00, por videoconferência. **2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada por correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança - GGOV. **3 - PARTICIPANTES:** Sr. Cassio Fernandes Beverari, Sr. Gustavo Giffhorn Camargo e Sr. Milton José Paizani. Ausência justificada: Sr. Claudio Nogas. **4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1 -** Devido à ausência justificada do Sr. Claudio Nogas, os membros do CAE elegeram para presidir esta reunião, o Sr. Cassio Fernandes Beverari. **ITEM 2 - Discussão sobre o relatório preliminar das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário do exercício de 2024.** Os membros, após a leitura da minuta do relatório preliminar das atividades do CAE referentes a 2024, validaram o referido documento que será assinado e apensado ao Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Contábeis 2024. **ITEM 3 - Apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 (Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024 - e-Protocolo 23.404.900-3).** Diante do exposto, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações apresentadas pelos relatores, autorizando o encaminhamento das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros do Exercício referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 para deliberação do Conselho de Administração. **ITEM 4 - Participação da Grant Thornton Brasil - Auditoria e Consultoria para discutir as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.** Diante do exposto, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações apresentadas pelos Auditores Independentes. **ITEM 5 - Apresentação dos Resultados da Avaliação Externa de Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Sanepar, realizada pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Quality Assessment - QA) (e-Protocolo 23.451.703-1).** Os membros do CAE parabenizaram o Gerente de Auditoria e toda a equipe pelos trabalhos realizados e esforços em busca desta certificação. **ITEM 6 - Dar conhecimento sobre os ajustes realizados nas declarações de objetivos e escopos dos projetos de auditoria que compõem o Plano Anual de Auditoria de 2025, em atendimento à recomendação emitida na Avaliação Externa conduzida pelo Instituto dos Auditores Internos (e-Protocolo 23.451.869-0).** Os membros do CAE ficaram satisfeitos com a apresentação e não veem óbice para encaminhamento do tema ao CA. **ITEM 7 - Reporte Semestral do Programa de Integridade - 2º Semestre 2024 e do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 4º trimestre/2024 (e-Protocolo 23.376.829-4).** Diante do exposto, após esclarecimentos, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas. **ITEM 8 - Análise do Plano de Trabalho Integrado de Compliance, Gerenciamento de Riscos, Controles Internos, Segurança da**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 02ª/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - ROCAE

**Informação e Proteção de Dados Pessoais e Privacidade para o ano de 2025 (e-Protocolo 23.399.720-0)**. Diante do exposto, os membros do CAE se manifestaram satisfeitos com as informações prestadas e autorizaram o encaminhamento do Plano de Trabalho Integrado de *Compliance*, Gerenciamento de Riscos, Controles Internos, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais e Privacidade para o ano de 2025 para o Conselho de Administração. Sua íntegra foi arquivada na Gerência de Governança - GGOV. Paula Borck Soares - Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário.

# RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2024

Aos Conselheiros de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná  
– SANEPAR

## Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR foi instalado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 30 de maio de 2017. A composição, disciplina e funcionamento do CAE estão contemplados em Regimento Interno próprio, constante do site oficial da Companhia. Conforme alteração estatutária realizada no mês de setembro de 2018, sua constituição contempla 4 membros independentes, sendo um deles integrante do Conselho de Administração. Seus membros são eleitos com mandato para 2 anos, permitido sua recondução por 3 mandatos consecutivos. O CAE é um órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, com atuação permanente e independente, tendo como principais atribuições a avaliação e acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e dos auditores independentes. Adicionalmente, também avalia a razoabilidade dos parâmetros que fundamentam os cálculos e resultados atuariais dos planos de benefícios mantidos pelas Fundações vinculadas à SANEPAR e o monitoramento, em conjunto com a Administração, das transações com as partes relacionadas da Companhia.

Os Administradores são responsáveis pela elaboração e integridade das demonstrações financeiras, pela gestão dos riscos, pela manutenção e efetividade dos sistemas de controles internos e pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares. A Auditoria Interna responde pela revisão e avaliação periódica dos controles relacionados com as principais áreas de risco, atuando com independência na verificação de sua efetividade e adequação dos critérios de governança aplicáveis. Grant Thornton Brasil Auditoria Independente foi a responsável pela auditoria das demonstrações contábeis para o ano findo em 31 de dezembro de 2024 da Companhia e pela revisão especial de suas informações contábeis intermediárias. Como parte normal de suas atribuições, também efetua avaliações quanto à qualidade e adequação dos sistemas de controles internos e pelo cumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis

## Principais atividades do CAE no exercício

Os principais assuntos recorrentes ocorridos no transcorrer do exercício, consistiram no seguinte: o CAE manteve diversas reuniões formais com Órgãos de Governança da Companhia, Administradores da Companhia, Administradores das Fundações, Gerência de Auditoria Interna, bem como, seus membros, com Auditores Independentes, membros da Berkan Auditores Independentes, braço externo para a auditoria interna e Secretaria de Governança.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis e seus desdobramentos de natureza societária e fisco-tributários, da gestão de riscos e de controles internos e transações envolvendo partes relacionadas. Nos diálogos dos membros do CAE com os auditores internos, auditores independentes, e responsáveis pela gestão de riscos, foram apreciados seus planejamentos de trabalho e conhecidos os seus resultados, conclusões e recomendações. No transcorrer do exercício de 2024 foram discutidos e recomendados diversos aprimoramentos no escopo, na metodologia de trabalho e no dimensionamento das equipes nas áreas de atuação da Auditoria Interna e de Gestão de Riscos, especialmente no emprego de melhorias no PAINT – Plano de Anual da Auditoria Interna a ser executado em 2025. Manifestação sobre a Proposta de Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos. Acompanhamos o Programa de Garantia e Melhoria da Qualidade – PGQM, que foi avaliada e certificada, pelo Instituto dos Auditores do Brasil – IIA BRASIL, com o selo Quality Assessment [QA] em dezembro de 2024.

Para o Exercício de 2025, o CAE entende ser importante como forma de inteiração a manutenção do relacionamento com o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, como também a participação mesmo que informal, desde que aceito, nas reuniões desses Conselhos.

## Conclusões

As opiniões e julgamentos do CAE repousam nos dados e informações que lhe são apresentadas pela Administração da Companhia (em especial nas áreas Contábil, Jurídica, Gestão de Riscos, Compliance e Auditoria Interna), das Fundações envolvidas no atendimento dos benefícios aos seus funcionários e da Auditoria Independente. Com relação à Auditoria Independente, o CAE não identificou situação que pudesse afetar sua independência e não tem conhecimento de divergências técnicas significativas entre a Administração, os Auditores Independentes e o próprio CAE. Quanto à estrutura de controles internos e a gestão de riscos, o CAE considera haver uma cobertura

satisfatória para o porte e complexidade dos negócios da Companhia, embora aprimoramentos sejam requeridos em assuntos críticos inerentes à prestação de serviços, objeto de sua atividade. Com relação à Auditoria Interna, os resultados de sua atuação no transcorrer de 2024 não revelaram desvios ou falhas significativas nos procedimentos relacionados com a efetividade dos controles internos adotados pela Companhia, bem como quanto à aderência às políticas e práticas estabelecidas pela Administração e no atendimento de normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

O CAE considera que todos os assuntos relevantes pertinentes à sua atuação foram apropriadamente cobertos em suas diligências e discussões junto à Administração da Companhia, que estão sendo adequadamente divulgados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. Recomenda, portanto, ao Conselho de Administração, a aprovação das referidas demonstrações financeiras auditadas.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

**Cassio Fernandes Beverari**  
Membro

**Claudio Nogas**  
Presidente

**Gustavo Giffhorn Camargo**  
Membro

**Milton José Paizani**  
Membro